



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MIJP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 12/2020-DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

Empresa: Central IT Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ 07.171.299/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação de central de atendimento remoto e presencial aos usuários na modalidade Service Desk, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI/PF), conforme especificações e condições do Edital e seus anexos.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - DTI/PF

Número do Processo: 08206.001594/2018-17

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 12/2020-DTI/PF. Assim, a partir de 03 de novembro de 2021, o valor anual do contrato passará de R\$ 10.389.000,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais) para R\$ 10.908.450,00 (dez milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) tendo em vista a alíquota de 5,0% acordada com a Contratada, conforme Carta 17/2022 (SEI 21846019).

Percentual apurado: 6,2% referente ao período de novembro/2020 a outubro/2021

Percentual de reajuste utilizado: 5,0%, referente ao acordo entre DTI/PF e Contratada conforme oficializado em ata de reunião SEI nº 21807906 e carta SEI nº 21846019.

Período de aplicação do reajuste: a partir de 03/11/2021 até o final do contrato em 03/11/2022.

Valor do Apostilamento (período de 03/11/2021 a 31/12/2021): R\$ 83.689,17 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Valor do Apostilamento (período de 01/01/2022 a 03/11/2022): R\$ 435.760,83 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Valor Total do Apostilamento (período de 03/11/2021 a 03/11/2022): R\$ 519.450,00 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Orçamento necessário para o exercício de 2021 (período de 03/11/2021 a 31/12/2021): R\$ 1.757.472,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2022 (período de 01/01/2022 a 03/11/2022): R\$ 9.150.977,50 (nove milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total necessário para fins de saldo do contrato: R\$ 519.450,00 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Obs: O índice utilizado para reajuste deste contrato é o ICTI, que apresentou valor acumulado de 6,2% para o período de novembro/2020 a outubro/2021, mas que não foi utilizado neste reajuste devido ao acordo com a Contratada oficializado por meio da ata de reunião SEI nº 21807906 e carta SEI nº 21846019.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Perito Criminal Federal - Matrícula 15.708
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor - Substituto(a), em 16/03/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22479888 e o código CRC ACD72020.